



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Portaria nº 026/2023-GP

Fernando Pedroza, 29 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor com ônus para o Município de Fernando Pedroza, subscrita pela Prefeita Sandra Jaqueline Jota Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o Servidor **FRANCISCO RAILTON SANTANA**, inscrito no CPF nº. 942.682.404-97, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01 de julho de 2023, ressalvado o direito de revogação a qualquer tempo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza